SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 550/22 em 25.04.2022.

ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no artigo 31 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Ofício nº 0392/2022-SME de 18 de Março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar carga horária temporária da Servidora Pública Municipal, **CLARICE GAUDENCIO,** portadora do CPF nº 105.xxx.xxx-xx, alteração de carga horária temporária de **20(vinte) horas semanais,** em razão da nomeação da função gratificada de Coordenadora Pedagógica no C.E.M. Beija Flor, **a partir de 08(oito) de Fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Abril de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração